

RESOLUÇÃO Nº 047/2023 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 CONSUNI, a Prestação de Contas de 2022 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, referente à administração dos serviços oferecidos pela Unidade Prestadora de Serviço Laboratório de Análise Instrumental – LAI do CCT/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 3704/2022, tomada na sessão de 29 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de 2022 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, credenciada pela Resolução nº 028/2017 – CONSUNI e renovada pela Resolução nº 070/2020 - CONSUNI referente à administração dos serviços oferecidos pela Unidade Prestadora de Serviço Laboratório de Análise Instrumental – LAI, do Centro de Ciências Tecnológicas–CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo 3704/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Prof. Dilmar Bareta
Presidente do CONSUNI